



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO E REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Ana Flávia Alves Silveira Monteiro no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o termo da solicitação, proveniente da Secretaria de Administração e Planejamento que elenca o objeto a ser contratado, bem como o Termo de Referência/Justificativa de Inexigibilidade, no qual se justifica a necessidade da presente contratação mediante Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de contabilidade publica para elaboração do PPA - Plano Plurianual, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 047/2021, com base no disposto no Art no artigo 13, inciso V c/c artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no art. 2º da Lei 14.039/2020 e pacificado através da Resolução 599/2017 e Resolução 745/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Considerando a Proposta de Preços e os documentos que comprovam a regularidade da empresa a ser contratada, qual seja **ASCON - SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.489.088/0001-70**, com sede na av. Antônio Primo Lacerda, nº 0, sala 1, centro, CEP 77704-000, Tupirama - TO.

Considerando a comprovação de preços através de contratações de contratações em outros Município, cotações de preços e a tabela de honorários do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISA DO TOCANTINS nos autos como comprovantes de conformidade com o valor praticado no mercado;

Considerando a manifestação do Setor de Contabilidade Setor de Finanças;

1º. - **AUTORIZA** a abertura de procedimento de Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa **ASCON - SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.489.088/0001-70**.

2º. - **ENCAMINHA** os presente autos à Comissão Permanente de Licitação, para **AUTUAÇÃO** do respectivo procedimento de Inexigibilidade de Licitação informando o Número de Série Anual e Elaboração da Minuta do Considerando as informações contidas nos autos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 047/2021
TIPO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



000057

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA ELABORAÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL 2022/2025

CONTRATADA: ASCON - SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.489.088/0001-70.

3º. - DETERMINA que seja o Processo encaminhado ao Departamento Jurídico, em obediência ao exposto no Parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, para análise, aprovação e emissão de Parecer Jurídico acerca do presente processo de Inexigibilidade e Minuta do Instrumento Contratual e demais atos do Processo.

4º. DETERMINA que após conclusão das deliberações jurídicas, volva-nos o processo para providências acerca da contratação e publicação dos atos, caso Parecer Jurídico seja pela aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins - TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins